



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a Aquisição de Carroceria Metálica e Malhal Dianteiro, ambos novos, para atender as necessidades deste Município de Planalto, no Estado do Paraná, conforme necessidade das secretarias solicitantes. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Anderson Delares – Secretário Municipal de Serviços Rodoviários;

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais das referidas secretarias municipais e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias ou complementares aos serviços de competência legal desta Administração.

4.2. A secretaria supracitada, atualmente, não dispõem de equipamentos suficiente para o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes aos serviços de suas obrigações.

4.3. Considerando também, que as secretarias requisitantes não possuem equipamentos suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, necessitamos a aquisição dos objetos descritos neste Termo de Referência.

4.4. Esses equipamentos visam proporcionar ao Município de Planalto uma maior diversidade aos serviços empenhados pelos servidores municipais, sobretudo, melhorando a segurança e agilidade nos trabalhos executados, como transporte de postes, tubos, dentre outros serviços, melhorando assim a qualidade do atendimento prestado a população do Município de Planalto.

4.5. A aquisição destes objetos têm por finalidade a instalação do mesmo no veículo caminhão ¾ VW Delivery 11.180, ano 2022, sendo que estes itens deverão ser



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

acondicionados neste veículo, onde se houver qualquer gasto como reforço ou alongamento de Chassi será por conta da CONTRATADA;

4.6. A contratada será responsável pela retirada do veículo, transporte e instalação do equipamento em pleno funcionamento na Prefeitura deste município, com todos os documentos vigentes para o seu uso;

4.7. Optou-se pela modalidade MENOR PREÇO POR LOTE devido a necessidade de compatibilidade entre os itens adquiridos, onde ambos os objetos fazem parte de um kit, estes deveram ser compatíveis especificamente para fins de garantia e também devido as normas de regulamentação competente vigentes;

4.8. Vale ressaltar que não foi encontrado esses objetos na pesquisa do Banco de Preços e também em nenhum contrato de outro município vizinho que possuía o mesmo descritivo, sendo que a Carroceria era Basculante ou Agrícola, de dimensões e de finalidade diferente ao solicitado pelo nosso município e o objeto Malhal, não foi encontrado em nenhuma pesquisa, devido este ser licitado geralmente junto com a compra de um mecanismo de guindaste;

4.9. O valor unitário foi definido através da média calculada sobre os valores obtidos pelo município, entre orçamentos de empresas distintas, sendo esses os valores;

4.10. Responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01					
ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARROCERIA FIXA METALICA NOVA, com as seguintes descrições: - Na cor Branca, conforme a cor do veículo; - Medindo 5.000mm (comprimento) x 2.080mm (largura); - Duas tampas laterais de cada lado e uma tampa traseira, todas com engate rápido, com altura mínima de 50cm e máxima de 60cm, construídas em chapas de 3mm; - Tampa dianteira fixa, semelhante a um malhal, com altura mínima de 70cm e máxima de 80cm, com lugar para amarrações; - Assoalho em chapa xadrez de 4,75mm, mão francesas reforçadas, com ganchos para	01	UN	R\$ 34.107,25	R\$ 34.107,25



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>amarração;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com aplicação de fundo anticorrosivo e duas demão com tinta PU na cor do veículo, sem logotipo; - Sinalização com faixas refletivas, conforme normas vigentes; - Para-choque escamoteavel e protetor lateral, homologado conforme normas do CONTRAN; - Aparabarro com faixas refletivas; - Corote d'agua; - Caixa de ferramentas, material metal, medindo 30cm de profundidade x 30cm de largura x 50cm de comprimento e ganchos para amarração conforme normas vigentes; - Cadastro na BIN (CAT); - Instalação: A contratada será responsável pela retirada do veículo, transporte e instalação do equipamento em pleno funcionamento, incluindo toda a documentação, entregue pronto na Prefeitura deste município; <p>- Garantia Total mínima de 12 meses.</p>				
02	<p>MALHAL DIANTEIRO NOVO para transporte de postes, em cima da carroceria e do caminhão;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na cor Preto, com tinta resistente; - Medindo 2.000mm (largura) x 1.700mm (altura); - Viga i 10cm x 10cm sobre o perfil da torre; - Cavalete com fixação no chassi do veículo; - Perfil viga "U" em 3/16; - Instalação: A contratada será responsável pela retirada do veículo, transporte e instalação do equipamento em pleno funcionamento, incluindo toda a documentação, entregue pronto na Prefeitura deste município; <p>- Garantia Total mínima de 12 meses.</p>	01	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.907,25					

5.1. O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado **R\$ 38.907,25 (Trinta e oito mil e novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer o objeto solicitado em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos da solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto nos termos do subitem seguinte.

6.2. A contratada deverá entregar o objeto pronto para o uso descritos no item 4.6, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Prefeitura deste município de Planalto PR.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação dos objetos a serem adquiridos;

Local e prazo de entrega;

Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.6.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Serviços Rodoviários, Anderson Delares.

Planalto PR, 02 de Agosto de 2022.

Anderson Delares
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Luiz Carlos Boni
Prefeito de Planalto